



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE



PROCESSO Nº

1.684 / 82

ARQUIVADO  
CAIXA 600 / 82

1ª JCJ-GOIANIA

RECLAMANTE: CEBAS - CEBAS S/A REIA

Endereço: Rua: 1ª Terezinha, Qd. 10, nº 535-  
Vila João Vaz-Nesta.

ADVOGADO: Dra. Marly Azevedo Camargo

Endereço: Rua 7, nº 354-Conj. 805/6-Centro.

RECLAMADO: SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A

Endereço: Al. Botafogo nº 90 - P. Ludovico.  
Nesta.

ADVOGADO:

Endereço:

OBJETO

Serviço retido, etc.

AUTUAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de julho

do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com 01 (um) documentos.

Eu, M. Zol de Sousa P/, Diretor da Secretaria,  
assino este termo:

TRAMITAÇÃO

16/09/82 às 12.30 hs.

ACORDO

UP-24/09/82



1684/82

Sebastião Pires Correia

Santa Bárbara Engenharia S/A

Goiânia

12/07/82

3367/82

Salário retido, aviso prévio, 13º salário, FGTS, etc.

Escrita

Marly Azevedo Camargo

1ª

Audiência: dia 16 de setembro de 82 às 12:30 hs.

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA  
MENTO DE GOIÂNIA.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGA

DIST. Nº 3364/82  
12 J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO  
DISTRIBUIÇÃO  
RECEBIDO EM 09/07/82  
S. DISTRIBUIÇÃO

SEBASTIÃO PIRES CORREIA, brasileiro, ca-  
sado, servente, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Sta.  
Terezinha, qd. 10, nº 535, Vila João Vaz, por sua procuradora que  
esta subscreve (mandato junto), com escritório profissional à Rua  
7 nº 354, conj. 805/6, Centro, vem à presença de V.Excia. apresen-  
tar Reclamatória Trabalhista em desfavor de SANTA BÁRBARA ENGENHA-  
RIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, sediada à Alameda -  
Botafogo nº 908, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, e o faz com  
base nos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

I - O Reclamante foi admitido pela Recla-  
mada em 01.02.82, percebendo a quantia de R\$47,00 à hora, nas fun-  
ções de servente;

II- No desempenho de suas funções, o Reclte.  
trabalhava diariamente das 07:00 às 18:00 horas, com 1 (uma) hora  
para o almoço, totalizando 10 (dez) horas, sem, contudo, receber-  
a remuneração pelas 2 (duas) horas extras diárias;

III- Que, apartir de 01.05.82, passou a  
perceber a quantia de R\$66,50 por hora, perfazendo um total de  
R\$15.960,00 por mês, sendo o pagamento semanal;

IV - que foi dispensado, injustamente, em  
16.06.82, às 12:00 horas, não recebendo o que lhe era devido.

À vista do exposto, requer respeitosa-  
mente à V. Excia. se digne determinar a Notificação do Reclamado, pa

*Daranahyba Dirapilinga Santana*  
Insc. OAB - 2030 - CPF 068336911-34

ADVOGADOS

*Marly Azevedo Camargo*  
OAB - 3915 - CPF 003334251-20

Rua 7 nº 354 - Conj. 805/6 - Fone: 224-2195 - Ed. Britânia - CEP 74000 - Goiânia - Go.

03  
11/8

ra que conteste a ação, caso queira, sob pena de revelia, sendo ao final condenado a efetuar a baixa na CTPS do Reclte. e no pagamento das parcelas a seguir destacadas, acrescidas de juros e correção monetária, além das custas processuais e demais cominações de direito.

1) Salário Retido

de 14 a 16.06.82 (até as 12:00 horas desse dia)

21 horas normais à R\$66,50 R\$ 1.396,50

4 " extras " 79,80 319,20 ..... R\$ 1.715,70

2) Aviso Prévio ..... 4.256,00

3) 13º Salário - 5/12 avos. .... 6.650,00

4) Férias Proporcionais - 5/12 avos ..... 6.650,00

5) Horas extras

176 horas de 01.02 a 30.04.82 à R\$56,40 à hora ... 9.926,40

92 " de 01.05 " 16.06.82 " R\$79,80 " " ..... 7.341,60

6) FGTS - de fev. a junho/82 - 8% ..... 6.394,00

(sobre salário de R\$15.960,00 mensais)

10% do art. 22 da CLT. .... 639,40

FGTS sobre as parcelas salariais acima ..... 1.913,36

10% do art. 22 da CLT. .... 191,33

7) Integração das horas extras sobre:

-aviso prévio ..... 1.276,80

-13º salário. .... 1.995,00

-férias proporcionais ..... 1.995,00

TOTAL ..... R\$50.944,59

(CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E CIN-  
TA E NOVE CENTAVOS).

Protesta por todos os meios de provas em direito admitidas, requerendo desde já o depoimento pessoal do representante legal do Recldo., sob pena de confesso.

Dá-se à causa o valor de R\$50.944,59.

Nestes termos,  
E. deferimento.

Goiânia, 09 de julho de 1982.

  
Marly Azevedo Camargo -ad.

**Daranahyba Dirapitinga Santana**  
Insc. OAB - 2030 — CPF 068336911-34

ADVOGADOS

**Marly Azevedo Camargo**  
OAB - 3915 — CPF 003334251-20

Rua 7 n.º 354 - Conj. 805/6 - Fone: 224-2195 - Ed. Britânia - CEP 74000 - Goiânia - Go.



# Procuração

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE PASSA(M)

SEBASTIÃO PIRES CORREIA, brasileiro, casado, servente, residente e domiciliado à Rua Sta. Terezinha, qd. 10, nº 535, Vila João Vaz, nesta Capital.

O(s) abaixo assinado(s) e acima qualificado(s) nomeia(m) e constitui(m) seu bastante procurador ao Dra. MARLY AZEVEDO CAMARGO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-GO sob o nº 3.915, e no CPF sob o Nº 003.334.251.20, com escritório profissional à Rua 7 nº 354, conj. 805/806, Centro,

a quem confere(m) poderes para o foro em geral, conforme o Art. 38 do Código de Processo Civil, inclusive para receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, conciliar, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber numerário, dar quitação e firmar compromisso, podendo o(s) Outorgado(s) agir perante qualquer instância, propor as ações judiciais que se tornarem necessárias na defesa dos direitos do(s) Outorgante(s), e defender os seus interesses em quaisquer causas; e, mais ainda, representar o(s) Outorgante(s) perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, e, inclusive substabelecer, e, especialmente para propor ação reclamatória trabalhista, em desfavor de Sta. Bárbara Engenharia S/A.

Goiânia, 09 de julho de 1982.

Reconheço por semelhança a assinatura de

Marly Azevedo Camargo  
Advogada

por autógrafo a  
constante em arquivo deste cartório; dou fé.

Em teste da verdade  
Goiânia, de de 1982.

Clotilde Souza Frausino Pereira - Tab. Subst.



SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclama-  
tória:

Nº de laudas: duas

Instrumento de procuração: uma

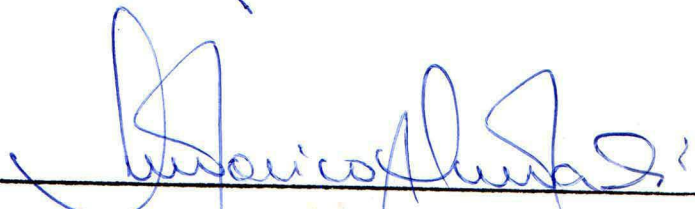
Folhas de documentos diversos: uma

OBS: uma

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação  
distribuída para a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,  
sob o nº 3367 / 82, conforme Ata lavrada no livro de Distribui-  
ção nº 05.

CERTIFICO também que foi designada a data de 16  
de Setembro de 1982, às 12:30 hs, para reali-  
zação da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 12 de Julho de 1982

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados  
Judiciais







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO **Goiania**

proc. 1.684/82

NOTIFICAÇÃO Nº 4.066/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
SEBASTIÃO PIRES CORREIA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 12:30hs. (doze e trinta) horas do dia 16 (dezesseis) do mês de setembro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiania, 13<sup>de</sup> julho de 19 82.

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.:16/09/82- Not.:4.066/82

COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO SEED

Nº

Proc.1.684/82

DESTINATÁRIO  
SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A

ENDEREÇO

Alameda Botafogo nº 908 - S. Pedro Ludovico

CIDADE

Nesta

ESTADO

GO

RECEBIDO EM

16-04-82

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Arismar Y. de Lima

Ilmo Sr.

SANTA BÁRBARA ENGE

Alameda Botafogo

Nesta



## JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aos 16 de ago de 1954

Diretor de Secretaria

JUNTOS

Marcello Pena

Chefe do Setor de Processos  
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1.684/82.

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 1.982,  
às 12,30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes  
os srs. Daniel Viana, digo, José Milton de Oliveira Vogal repre-  
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra  
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação  
ajuizada por Sebastião Pires Correia  
contra Santa Bárbara Engenharia S/A  
relativa a salário retido, etc.

no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,  
apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com a advogada Marle, di-  
go, Marly Azevedo Camargo e a recda. representada por Odécio José  
da Fonseca com o advogado Sílvio Teixeira.

A seguir, as partes chegaram à seguinte composição a-  
migável: a recda. entregará ao recte. as guias AM do FGTS. no cód-  
igo e ainda lhe pagará, até às 15h30m do dia 24 do corrente mês, a  
quantia de Cr\$20.000,00, tudo, digo, em dinheiro, tudo por saldo do  
pedido, pena da multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pela recda, no importe de Cr\$1.565,00.

Encerrou-se a audiência.

Milton de Oliveira  
Vogal representante dos empregados

Camargo

Sebastião Pires Correia

Marle

Odécio José da Fonseca





santa bárbara engenharia s.a.

Alameda do Botafogo, 905 - S. Pedro Ludovico - Fones 241-0608, 241-0610 e 241-4528  
74.000 - Goiânia - GO

Goiania, 16 de setembro de 1.982

MM.SR.JUIZ

DD.PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO

E JULGAMENTO DE GOIANIA

N E S T A:

Sr. Juiz,

Pela presente, apresentamos o Sr. Odelcio José da Fonseca, portador da carteira de Identidade de nº 594.363 SSP-GO:, nosso funcionário exercendo a função de Encarregado do Departamento de Pessoal, autorizado para resolver em nome da Empresa, tudo que se fizer necessário para o bom andamento do Processo de nº1.684/82.

Atenciosamente,

Santa Barbara Engenharia S/A.

Engo. ALAN DE ALVARENGA MENEZES

Desonhado Canceled de Oliveira  
5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.  
Reconheço, por Semelhança, a(s)  
Firma(s) de

Por Análogo ao Exemplar Constantes do  
Arquivo do Cartório.  
Goiânia,  
16 SET 1982  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

MATRIZ:

RUA LÍBANO, 66 - BAIRRO ITAPOÃ - BELO HORIZONTE - MG  
FONES: 441-3888 e 441-2945

100 bls. 50x1 - 7/82

FILIAL:

IAS - QUADRA 02 - N.º 1580 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL  
FONES: 233-2122 e 233-2322



=D E C L A R A Ç Ã O=  
= = = = =

Atravéz da presente, constituimos e nomeamos  
nosso procurador o Dr. SILVIO TEIXEIRA, casado, advogado, re-  
sidente e domiciliado nesta capital, com escritório profissi-  
onal à Av. Goiás, 350, salas 106/7, 1º andar centro, com po-  
deres para o foro geral mais os de ressalva do Artigo 38 do  
Código de Processo Civil, podendo ainda interpor recursos de  
todo e qualquer pronunciamento ou sentença, contra-minutar,  
agravo interpor embargos à execução e de terceiro, fazer ad-  
judicação, receber e dar quitação substabelecer em todo ou  
parte agir conjunto ou separadamente, com outro advogado, a  
que daremos por bem firme valioso.(processo de nº1.684/82).

Goiania, 16 de setembro de 1.982

Santa Barbara Engenharia S/A.  
  
Eng. ALAN DE ALVARENCA MENEZES

5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.  
Reconheço, por Semelhança, a(s)  
Assinatura(s) de 

Por Atestado ao Exemplar Constantes do  
Arquivo do Cartório,  
Goiânia, 16 de Setembro de 1982

em TESTEMUNHO

Cartório do 5.º Ofício

MATRIZ:

R. LÍBANO, 66 - B. ITAPOÃ - B. HORIZONTE-MG  
FONES: 441-3888 - 441-2945

FILIAL:

IAS - QUADRA 02 - N.º 1580 - BRASÍLIA - DF  
FONES: 233-2122 - 233-2322

FILIAL:

AL. DO BOTAFOGO, 905 - GOIÂNIA - GOIÁS  
FONES: 241-0608 - 241-0610

## EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a  
requerimento da Recds  
guias nº 2.000 para depósito da impor-  
tância de Cr\$ 2.000  
Goiânia, de 17 de 19 82

Funcionário  
Luiz Alves Gonzaga Ferreira  
Atend. Judiciário

## EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a  
requerimento da Recds  
guias nº 1149/82 para depósito da impor-  
tância de Cr\$ 20.000,00  
Goiânia, 17 de 08 de 19 82 6ª vez

Funcionário  
Luiz Alves Gonzaga Ferreira  
Atend. Judiciário



10/82

EXPEDIÇÃO DE GUIA  
CENTRO que nesta data foi expedido e  
reconhecimento da  
para reconhecimento de custos  
e emolumentos 101 ao processo  
de 101 de 101  
1a

1011/82

17 setembro 82

Ilmo. Sr.

Informo-lhe que a guia de depósito, para cumprimento do acordo feito no processo 1ªJ.C.J. nº 1.684/82, no qual o Sr. Sebastião Pires Correia reclamou contra V.Sª, está em cobrança na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Posto Justiça do Trabalho - Av. Goiás nº 382 - 1º andar, cujo pagamento deverá ser feito no horário de 12 às 16 horas, sob pena de multa de 100% de acordo / com o que consta abaixo:

Vencimento: até 24/09/82.

As custas no valor de CR\$1.565,00, deverão ser pagas juntamente com esta parcela através das guias emitidas na Secretaria da Junta.

581/PHU-927/1012-96  
513/25-52  
Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza  
Secretaria da Junta  
LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA

Ilmo. Sr.  
Santa Barbara Engenharia S/A  
Rua Alameda Botafogo nº 908-Sector Pedro Ludovico

CERTIFICADO  
Certifico que nesta data  
correspondência  
Postal n.º 52  
Goiânia, 20 de 09 de 82  
José de Souza

mgsa/



meses

Rua Almeida Botelho nº 308-setor Pedro Involto

Santa Bárbara Eugênia 2/A

Ilmo. Sr.

*[Handwritten signature]*  
Certo  
Data 22/09/85  
Assinatura do Sr. [illegible]  
Certo

*[Handwritten signature]*  
LEONELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria

Aos 22 de 09 de 1985  
Assinatura de [illegible]  
Assinatura de [illegible]

Nesta data, faço junta aos presentes autos

### JUNTADA

Atualizada a Junta de 22/09/85  
com esta Junta de 22/09/85  
As custas no valor de CR\$1.252,00, deve-  
se pagamento: até 22/09/85.

com o que consta abaixo:

potério de 12 de 12 por 12 de 100% de acordo  
val. 385 - 12 de 12 de 100% de acordo  
copias na COTA ECONOMICA FEDERAL - Posto Juiz de Direito  
nos 22 de 12 de 100% de acordo  
cumprimento do acordo feito no processo 12 de 12 de 100% de acordo  
informo-lhe que a Junta de depósito, para

Ilmo. Sr.

10/11/85

11 setembro

85

Funcionário

Coatania, 22 de 09 de 1985  
e emolumentos rel. ao presente processo.  
para recolhimento de custas  
requerimento da [illegible]  
CERTIFICADO que nesta data foi expedida, a

EXPEDIÇÃO DE GUIA

2/6



P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da  
CEF

Ag.

Op.

Conta nº

D

1009

009

903382

9

JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

Proc. nº J.C.J.

Guia nº

1ª

1684/82

1149/82

☒ Depósito em dinheiro

☐ Depósito em cheque

Reclamante

Sebastião Pires Correia

Reclamado

Santa Bárbara Engenharia S/A

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Acordo.

CL

D

Valor do depósito-Cr\$

20

5

20.000,00

CL

D

Valor do levantamento-Cr\$

83

3

VENCIMENTO: 24 DE SETEMBRO DE 1982.

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a

Drª MARLY AZEVEDO CAMARGO-x-x-x-

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 17 de setembro

de 1982 - 12:30h

Autenticação

Diretor de Secretaria

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza

Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ

Goiânia - Go.

34 179



Recebi nesta data a g. l. n° 1149/82- 4ª e 5ª vias  
p/ levantamento de IRS 20.000,00= MMS AM-OL-  
referente ao presente processo, cujo valor dou  
quitação.

Goiânia 27 de 09 de 1982

*Emílio L. Pires*

|                                                                                                                                                                       |  |                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------|--|
| <br>MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO<br>DE RECEITAS FEDERAIS - DARF |  | 01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC<br><b>17 290 057/0010 66</b> |  | 02 RESERVADO                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 04 RESERVADO                       |  |
| 05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE<br><b>S/A.</b>                                                                                                                       |  | 03 DATA DE VENCIMENTO<br><b>27.09.82</b>                          |  | 06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)<br><b>FAZ. RETIRO BR-153/060 KM 7,5-57-N-T<br/>GOIÂNIA - ANÁPOLIS</b>                                                                                                                                                                    |  | 08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) |  |
| 09 BAIRRO OU DISTRITO                                                                                                                                                 |  | 10 CEP<br><b>74000</b>                                            |  | 11 SIGLA DA U.F.<br><b>GOIÂNIA GO.</b>                                                                                                                                                                                                                                           |  | 12 SIGLA DA U.F.                   |  |
| 13 EXERCÍCIO<br><b>1982</b>                                                                                                                                           |  | 14 COTA OU DUODÉCIMO<br><b>3</b>                                  |  | 15 PERÍODO DE APURAÇÃO<br><b>4</b>                                                                                                                                                                                                                                               |  | 16 TIPO<br><b>5</b>                |  |
| 17 N° PROCESSO<br><b>1684/82</b>                                                                                                                                      |  | 18 REFERÊNCIAS                                                    |  | 19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA<br><b>Custas Judiciais</b>                                                                                                                                                                                                                           |  | 20 CÓDIGO<br><b>1505-A</b>         |  |
| 21 VALOR - CRS<br><b>1.565,00</b>                                                                                                                                     |  | 22 MULTA E/OU JUROS                                               |  | 23 CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 24 VALOR - CRS                     |  |
| 25 CORREÇÃO MONETÁRIA                                                                                                                                                 |  | 26 CÓDIGO                                                         |  | 27 VALOR - CRS                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 28 VALOR - CRS                     |  |
| 29 VALOR - CRS<br><b>1.565,00</b>                                                                                                                                     |  | 30 AUTENTICAÇÃO<br><b>CEP 032841 27</b>                           |  | 31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES<br><b>1ª JCJ</b><br><b>Not.</b><br><b>Justiça do Trabalho.</b><br><b>JCJ - Goiânia</b><br><b>Recte. - Sebastião Pires Correia</b><br><b>Recdo. - Santa Bárbara Engenharia Ltda.</b><br><b>Guia nº</b><br><b>Exp. Dat: 24.09.82</b> |  | 32 VALOR - CRS<br><b>1.565,00</b>  |  |

MODELO APROVADO PELA IN SRF N° 37/74 SRF (CIEF) 0029

Caixa MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855  
C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75





1ª  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
~~Belo Horizonte~~ Minas  
GOIÂNIA - GOIÁS

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 28 de setembro 1.982-3ª Revisão

  
Diretor de Secretaria

José Cirilo Corrêa  
Técnico Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

  
Diretor de Secretaria

José Cirilo Corrêa  
Técnico Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

  
Juiz Presidente

Juiz do Trabalho - Substituto  
Platão Teixeira de Azevedo Filho  
Juiz do Trabalho - Substituto

CE-1-2